

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Susta a Resolução nº 06/2013 do Conselho Nacional de Política Energética, a Portaria ANP nº 181/2013, e o Edital da Décima Segunda Rodada de Licitações para a outorga dos contratos de concessão para atividades de exploração e produção de petróleo, gás natural e gás de xisto.

O CONGRESSO NACIONAL, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 49, inciso V, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º. Ficam sustados os seguintes atos:

I – Resolução nº 06, de 25/06/2013, do Conselho Nacional de Política Energética, publicada no DOU do dia 07/08/2013;

II – Portaria ANP nº 181, de 22/08/2013, publicada no DOU do dia 23/08/2013;

III – Edital da Décima Segunda Rodada de Licitações para a outorga dos contratos de concessão para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, publicado no DOU do dia 26/09/2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Uma possibilidade inédita de extração de gás natural está a ponto de ser testada pela primeira vez no Brasil, com sério risco de contaminação de lençóis freáticos e de explosão por vazamento de metano, ameaçando o meio ambiente e a saúde da população. Trata-se da extração de gás não convencional ou gás de xisto, através da explosão de rochas, por meio do fraturamento hidráulico, que se inicia com uma perfuração até a camada rochosa de xisto, geralmente a mais de 1000 metros de profundidade. Para extraí-lo, as rochas são explodidas, ou fraturadas, com injeção de grandes quantidades de água, areia e produtos químicos. É o chamado “fraturamento hidráulico” (*shale gas fracking*).

A Agência Nacional do Petróleo pretende realizar leilão para a exploração do gás de xisto ainda neste mês, nos dias 28 e 29. De acordo com informações da ANP, a Resolução nº 06/2013 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) autorizou a realização da 12ª Rodada de Licitações de blocos para a exploração e produção de petróleo e gás natural, pela ANP, totalizando a oferta de 240 blocos exploratórios.

A 12ª rodada inclui, de acordo com a própria ANP, perfuração de poços seguida do emprego de fraturamento hidráulico não convencional. A técnica poderá vir a ser utilizada pelas empresas vencedoras da 12ª Rodada de Licitações, que será realizada nos dias 28 e 29 de novembro, com a oferta de áreas com potencial para gás natural, contemplando tanto recursos convencionais quanto não convencionais.

A ANP está conduzindo o processo de forma pouco aberto ao debate público e desconsiderando as questões ambientais, sociais e, ainda, no impacto na saúde da população.

Como noticiado na Carta Capital, os principais impactos ambientais são os seguintes: a contaminação da água e do solo, riscos de explosão com a liberação de gás metano, consumo excessivo de água para provocar o fracionamento da rocha e o uso de substâncias químicas para favorecer a exploração, além da contaminação de aquíferos, danos aos

reservatórios produtores de água. Ainda há a preocupação de que a técnica possa estimular movimentos tectônicos que levem a terremotos.

O gás de xisto tem potencial tão danoso para o meio ambiente que a sua extração já foi proibida em diversos países do mundo, como França e Bulgária. Países como República Tcheca, Romênia, Alemanha e Espanha decidiram aprofundar as pesquisas sobre o tema antes de iniciar a extração do gás.

O professor emérito da Universidade Federal de Santa Catarina Luiz Fernando Scheibe explica que “cada poço de extração de gás de xisto exige de 15 a 30 milhões de litros de água, e metade desse volume volta poluído à superfície. Já foram identificados mais de 600 produtos que são adicionados à água para melhorar a fluidez do gás no processo de extração, como o álcool etílico e a goma arábica”. Um dos resultados do processo é o grande volume de água contaminada com enxofre, ferro, manganês e crômio.

De acordo com o cientista Nafeez Mosaddeq, em artigo publicado no “Le Monde Diplomatique Brasil”, o fraturamento hidráulico não apenas tem efeitos prejudiciais sobre o meio ambiente, mas também tem efeitos prejudiciais na perspectiva econômica, tendo em vista que o rendimento de um poço de gás de xisto diminui de 60% a 90% após o seu primeiro ano. Para o autor: “longe de restaurar a prosperidade, os gases de xisto inflam uma bolha artificial que camufla temporariamente uma profunda instabilidade estrutural. Quando ela explodir, provocará uma crise de abastecimento e um aumento de preços que talvez afetem dolorosamente a economia mundial”.

Ademais, no aspecto da participação popular, a consulta pública pela internet aberta pela ANP não possibilitou uma ampla e concreta participação da sociedade civil nos rumos da exploração do gás de xisto. Dessa forma, observamos que a questão econômica foi priorizada em detrimento das questões sociais e ambientais, sem qualquer debate mais amplo no plano legislativo, representante legítimo do povo brasileiro, e com a sociedade civil.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e a Academia Brasileira de Ciências (ABC) já manifestaram, em nota, a

sua preocupação com o anúncio da ANP: “É importante destacar, por exemplo, que boa parte das reservas de gás/óleo de xisto da Bacia do Paraná no Brasil e parte das reservas do norte da Argentina estão logo abaixo do Aquífero Guarani, a maior fonte de água doce de ótima qualidade da América do Sul. Logo, a exploração do gás de xisto nessas regiões deveria ser avaliada com muita cautela, já que há um potencial risco de contaminação das águas deste aquífero”.

Dessa forma, as entidades científicas demandam que a Presidenta da República suste a licitação nas áreas de exploração do gás de xisto, até que sejam realizados estudos mais profundos sobre o tema, consultando a comunidade científica e os próprios órgãos reguladores com a finalidade de obter melhor conhecimento, tanto sobre as propriedades intrínsecas das jazidas e as condições de sua exploração, como das consequências ambientais dessa atividade.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, a Comissão da Pastoral da Terra, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, o IBASE, o Greenpeace, o Instituto Socioambiental, a FASE e diversas outras entidades também defendem que não haja qualquer exploração de xisto no Brasil, enquanto não sejam feitos estudos e debates juntos à sociedade civil para avaliar se esse processo de extração deve ser banido do país.

No último domingo, dia 24 de novembro, o(a)s participantes do Encontro de Povos e Comunidades do Cerrado aprovaram moção de repúdio à 12ª Rodada de Leilões da ANP.

Na segunda-feira, 25 de novembro, diversos movimentos, sindicatos e entidades também enviaram carta à Presidenta da República, contrária à exploração do gás de xisto, ante os sérios riscos socioambientais e a falta de procedimentos adequados por parte da ANP. Assinaram a carta: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES); Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE); Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE); Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON); Associação de Servidores da Agência Nacional de Águas

(ASAGUAS); Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET); Clube de Engenharia; Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF); Federação Nacional dos Urbanitários (FNU); Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros (FISENGE); Federação Única dos Petroleiros (FUP); Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas; Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo.

Por todo o exposto, cabe ao Congresso Nacional, ouvindo o clamor e a séria preocupação dos movimentos sociais, da comunidade científica e de inúmeras entidades de defesa do meio ambiente e dos direitos humanos, com fundamento na Constituição Federal, impedir a realização do referido leilão através do presente Projeto de Decreto legislativo.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2013.

CHICO ALENCAR
Deputado Federal
PSOL/RJ

IVAN VALENTE
Deputado Federal
PSOL/SP